



EDITAL

— **MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende** —

— Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2017.01.18**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta): —

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Serviço de Formação Profissional de Vila Real – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
3. Paróquia de Resende – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
4. Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
5. Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade – Pedido de Transporte e da “Casa dos Magistrados”;	Aprovado, por unanimidade
6. Atitudes Traquinas – Associação Desportiva “Os Afonsinhos” – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
7. Atitudes Traquinas – Associação Desportiva “Os Afonsinhos” – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
8. Grupo Desportivo de Resende – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
9. Atitudes Traquinas – Associação Desportiva “Os Afonsinhos” – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
10. Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade
11. Pagamento de Água em Prestações – António Teixeira Barrosa;	Aprovado, por unanimidade
12. Pagamento de Água em Prestações – Luís Pinto;	Aprovado, por unanimidade
13. União de Freguesias de Felgueiras e Feirão – Pedido de Poda de Árvores;	Aprovado, por unanimidade
14. Junta Freguesia de Cárquere – Pedido de Transporte;	Aprovado, por unanimidade

— Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.

---Paços do Concelho de Resende, 18 de janeiro de 2017.

---E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, o subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)